

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, bem como, as suas Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Agricultura e Cultura, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 024/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 199/2022 e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022. **VALOR GLOBAL R\$ 38.899,84 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTÃO SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES Responsável legal da CONTRATANTE Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) e CARLA GUGLIELMELI SANCHES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de fevereiro de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 21.553**

Folhas nº 51
Processo nº 361
Rubrica nº

SÚMULA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº. 361/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Nova, s/n, Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, - PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PESSOA FÍSICA: MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO - RATIFICAÇÃO: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, prefeito municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de dezembro de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA nº 21553.